



Reunião do Conselho Geral

27 de julho de 2020

DELIBERAÇÃO N.º 14/2020, DE 27 DE JULHO

No exercício da competência prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, o Conselho Geral aprovou a permuta de terrenos a realizar entre a Universidade de Coimbra e o Município de Coimbra nos termos da Informação Técnica I-006403/GAJ/2020 e respetivos anexos.

A celebração da presente permuta permitirá a integração no domínio privado da Universidade de Coimbra de áreas, garantindo a racionalização do espaço afeto ao Polo III (Polo das Ciências da Saúde), bem como uma melhoria das acessibilidades.

A proposta, documento n.º 43-CG-2020, foi apresentada pelo Reitor, nos termos da subalínea v) da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

Coimbra, 27 de julho de 2020.

O Presidente do Conselho Geral

João Caraça